



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 0013 / 2018

**Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 15 de janeiro de 2018, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Abrangência dos Termos de Elegibilidade Artigo 4º, alíneas a); h) do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros;

**Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados, no que concerne aos critérios de atribuição de apoios extraordinários aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, e referente ao artigo 4.º do Regulamento Municipal do Programa de Incentivos ao Voluntariado nos Bombeiros.**

2-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco – Associação Cultural para a concessão de subsídio para a aquisição de um piano acústico.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e minuta do protocolo, atribuindo-se um subsídio à Academia das Artes do Marco – Associação Cultural, para comparticipação de aquisição de um piano acústico, no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar no respetivo protocolo.**

3-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses - Associação Cultural para a concessão de subsídio - ano de 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Academia das Artes do Marco de Canaveses - Associação Cultural, atribuindo se um subsídio, no montante de 18.000,00 (dezoito mil euros), para a prossecução dos seus objetivos . Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar no respetivo protocolo.**

4-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Cercimarco – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de apoio a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Cercimarco – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL; atribuindo se um subsídio mensal no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinando se este financiamento ao bom funcionamento das diversas valências integradas na ação social que a Cercimarco desempenha. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar o respetivo protocolo.**

5- Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 - Futebol Clube de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para a comparticipação financeira de 22.180,00 euros (vinte e dois mil, cento e oitenta euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.**

6-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2017/2018 – Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses'09., para a comparticipação financeira de 30.942,00 euros (trinta mil, novecentos e quarenta e dois euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo elencado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato-programa.**

7-Pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 4.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do pedido de aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**



## Município de Marco de Canaveses

8- Autorização de Pagamento de Despesas para o Ano de 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando o pagamento das despesas de carácter obrigatório e outras de carácter facultativo, processadas no início do Ano Económico de 2018 até esta data.**

9-Listagem das Ordens de Pagamentos Processadas no Início do Novo Ano Económico de 2018 até à Primeira Reunião de Câmara Municipal do ano 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a informação nos termos apresentados bem como listagem das ordens de pagamentos processadas no início do Ano Económico de 2018 até esta data.**

10-Constituição de Fundo de Maneio para o Adjunto da Presidente - Ano Económico 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Adjunto da Presidente da Câmara, Dr. Nuno Vítor Diogo Pinto.**

11-Constituição de Fundo de Maneio para a Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização – Ano Económico 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, Dra Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz.**

12- Constituição de Fundo de Maneio para a Área do Aprovisionamento – Ano Económico 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria do Carmo Pinto dos Reis.**

13- Constituição de Fundo de Maneio para a Área da Administração Geral – Ano Económico 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade Coordenadora Técnica de Administração Geral, Maria da Piedade Teixeira Ferreira.**

14-Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses – Ano Económico 2018.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Técnica Superior da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Marco de Canaveses, Dra Daniela Maria Costa Madureira Pinto.**

15-Constituição de Fundo de Maneio para os Espaços Cidadão do Marco de Canaveses – Ano Económico 201.

**Deliberado por unanimidade aprovar a constituição do Fundo de Maneio nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Coordenador dos Espaços Cidadão, Eng.º Nuno Pimenta.**

16-Alerta precoce de desvios- Informação da DGAL

**Tomado conhecimento. A Assembleia Municipal para conhecimento nos termos do n. 1 do artigo nº. 56.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 de janeiro 2017.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira